



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 140

Ivaiporã, Segunda-Feira, 26 de Junho de 2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2017

MODALIDADE: Dispensa Nº 17/2017

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: MINETTO MILAN LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELEVISÃO DE 32 POLEGADAS DESTINADO AO CIS

VALOR TOTAL: R\$ 2.840,00 (dois mil, oitocentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.10.122.0001.1.003.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 de junho de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2017.

Ivaiporã, 21 de junho de 2017.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

JULIANO MINETO
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 140

Ivaiporã, Segunda-Feira, 26 de Junho de 2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2017

MODALIDADE: Dispensa Nº 18/2017

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ELIAS B. DA SILVA E CIA. LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADO AO USO DO CIS

VALOR TOTAL: R\$ 10.311,98 (dez mil, trezentos e onze reais e noventa e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 de junho de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2017.

Ivaiporã, 23 de junho de 2017.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

ELIAS BELARMINO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 140

Ivaiporã, Segunda-Feira, 26 de Junho de 2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2017

MODALIDADE: Dispensa Nº 16/2017

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: PAULO ROBERTO TASSINARI & CIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MÉDICA ESPECIALIZADA EM MEDICINA DO TRABALHO

VALOR TOTAL: R\$ 2.660,40 (dois mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 de junho de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2017.

Ivaiporã, 21 de junho de 2017.

CLODOALDO FERNANDES DO SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

PAULO ROBERTO TASSINARI
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 140

Ivaiporã, Segunda-Feira, 26 de Junho de 2017

PORTARIA 20/2017

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SÚMULA: Exonera servidora a pedido e da outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª Regional de Saúde, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a servidora Sirlene Torquato Lopes, ocupante do cargo de DIRETORA EXECUTIVA do quadro de Pessoal do SETOR DO CIS.

Art. 2º - Fica autorizado o setor de contabilidade a efetuar o empenho das verbas rescisórias a que tiver direito a demissionária.

Art. 3º - A exoneração constante do artigo 1º desta Portaria tem sua vigência a contar do dia 09 de Junho de 2017; ficando a contar desta data declarada a vacância do cargo de Diretora Executiva do quadro de pessoal do CIS.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, vigorando esta portaria a contar de 09/06/2017.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, primeiro dia de junho de dois mil e dezessete.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente do CIS – 22ª RS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 140

Ivaiporã, Segunda-Feira, 26 de Junho de 2017

PORTARIA 21/2017

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SÚMULA: Exonera servidora a pedido e da outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª Regional de Saúde, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a servidora SHEILA MARCONDES FRANCISCO, ocupante do cargo de CHEFE DE SETOR DE SAÚDE do quadro de Pessoal do SETOR DO CAPS.

Art. 2º - Fica autorizado o setor de contabilidade a efetuar o empenho das verbas rescisórias a que tiver direito a demissionária.

Art. 3º - A exoneração constante do artigo 1º desta Portaria tem sua vigência a contar do dia 09 de Junho de 2017; ficando a contar desta data declarada a vacância do cargo de Chefe de setor de saúde do quadro de pessoal do CAPS.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, vigorando esta portaria a contar de 09/06/2017.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, primeiro dia do mês de junho de dois mil e dezessete.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente do CIS – 22ª RS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 140

Ivaiporã, Segunda-Feira, 26 de Junho de 2017

GABINETE DO PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 17/2017

MODALIDADE: Dispensa nº. 17/2017

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE TELEVISÃO DE 32 POLEGADAS DESTINADO AO CIS.

CONTRATANTE: CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

CONTRATADA: MINETTO & MILAN – LTDA

VALOR: R\$ 2.840,00(dois mil, oitocentos e quarenta reais).

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S.**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **Dispensa**.

Ivaiporã, 21 de junho de 2017.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente do CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 140

Ivaiporã, Segunda-Feira, 26 de Junho de 2017

GABINETE DO PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 18/2017

MODALIDADE: Dispensa nº. 18/2017

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADO AO USO DO CIS.

CONTRATANTE: CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

CONTRATADA: ELIAS B. DA SILVA & CIA LTDA

VALOR: R\$ 10.311,98(dez mil, trezentos e onze reais e noventa e oito centavos).

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S.**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **Dispensa**.

Ivaiporã, 23 de junho de 2017.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente do CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 140

Ivaiporã, Segunda-Feira, 26 de Junho de 2017

GABINETE DO PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 16/2017

MODALIDADE: Dispensa nº. 16/2017

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MÉDICA ESPECIALIZADA EM MEDICINA DO TRABALHO.

CONTRATANTE: CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

CONTRATADA: PAULO ROBERTO TASSINARI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

VALOR: R\$ 2.660,40(dois mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta centavos).

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S.**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **Dispensa**.

Ivaiporã, 21 de junho de 2017.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente do CIS